



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Vereador Wan Borges

---

São Mateus-ES 29 de julho de 2025.

**OF./CMSM/GVWB/Nº.045/2025**

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
**SRª. Girlis Brumatti**  
**Secretaria Legislativa**

**ASSUNTO: Encaminha Indicação Parlamentar**

Senhora secretária

Servimo-nos de o presente encaminhar a V. S.<sup>a</sup> as indicações para o dia 29/09/2025.

Sendo que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

**WAN BORGES**  
VEREADOR  
VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS



Exmo. Sr.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da C.M.S.M

Nesta

Indicação nº \_\_\_\_\_/2025

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Exm° Sr Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providencia:

**Implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na avenida João XXIII nas proximidades da Allp Fit Academia e da empresa Damião Veículos.**

**JUSTIFICATIVA:**

A referida região possui intenso fluxo de pedestres e veículos, especialmente em razão da concentração de comércios, prestadores de serviços e academias, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes de trânsito.

A implantação de uma **faixa elevada** trará mais **segurança aos pedestres, ciclistas, alunos e clientes** que utilizam diariamente o trecho, além de contribuir para a redução da velocidade dos automóveis que circulam pelo local.

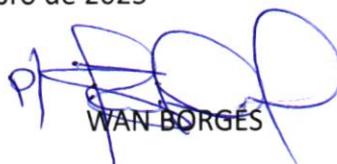
Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto para a mobilidade urbana, alinhada com os princípios do Código de Trânsito Brasileiro, que prioriza a proteção da vida e a preservação da integridade física das pessoas em primeiro lugar.

Dessa forma, esta Indicação busca garantir **segurança, acessibilidade e tranquilidade para todos os que transitam pela região**, promovendo uma cidade mais humana e segura para seus moradores.

Neste Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus, (ES) 23 de setembro de 2025

  
WAN BORGES  
VEREADOR



Exmo. Sr.

**WANDERLEI SEGANTINI**

**Presidente da C.M.S.M**

**Nesta**

**Indicação nº \_\_\_\_\_/2025**

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, que seja encaminhado ao Exmº Sr Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providencia:

**Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Bairro Litorâneo**

**JUSTIFICATIVA:**

A Unidade Básica de Saúde do Bairro Litorâneo desempenha papel fundamental no atendimento da população local, garantindo acesso a serviços básicos de saúde, prevenção de doenças e acompanhamento de famílias.

No entanto, a referida unidade encontra-se com sua estrutura física comprometida, apresentando desgaste natural em suas instalações, infiltrações, pintura deteriorada, mobiliário e equipamentos em condições precárias, o que acaba prejudicando o bom funcionamento da UBS e trazendo dificuldades tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes.

A reforma se faz necessária para **assegurar melhores condições de trabalho para os servidores, conforto e segurança para os usuários, além de promover um ambiente adequado e humanizado para o atendimento da comunidade.**

Assim, a presente Indicação visa garantir o direito da população ao atendimento digno e de qualidade, reforçando o compromisso da gestão pública com a saúde básica, pilar essencial do Sistema Único de Saúde (SUS).

Neste Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus, (ES) 23 de setembro de 2025

  
**WAN BORGES**  
**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003700340035003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **23/09/2025 17:01**  
Checksum: **306CB9EBFD15DD018B72E81A9634967C99E38185F88DA076241BBCDFDFEE0A8**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.